



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 18 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 093/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 383.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 93/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 383.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI			
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		7.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	13.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15400000	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2037 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E MARCHA PARA CRISTO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
		Soma da Ação:	260.000,00
		Soma da Unidade:	260.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
		Total Geral:	383.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI			
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE			
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		7.000,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00
		Soma da Ação:	13.000,00
		Soma da Unidade:	13.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		24.000,00
		Soma da Ação:	24.000,00
2021 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL			
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		160.000,00
		Soma da Ação:	160.000,00
		Soma da Unidade:	184.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2025 GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41.000,00
		Soma da Ação:	41.000,00



DECRETO 93/2025

		Soma da Unidade:	41.000,00
02081	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
2055	GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		12.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		50.000,00
		Soma da Ação:	62.000,00
		Soma da Unidade:	65.000,00
		Total Geral:	383.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 17 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013